

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

1

Ata referente a Audiência Pública do Pré-Edital de Concessão Florestal nas Florestas Estaduais (FLOTAS) do Paru e do Iriri

4

5

6 Aos vinte e nove dias de janeiro de 2026, às 09h30, iniciou-se, no Auditório da Secretaria
7 Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Rua 15 de Novembro, nº 321, bairro Santa
8 Luzia, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/Pará, a Audiência Pública referente ao Pré-
9 Edital de Concessão Florestal nas Florestas Estaduais do Paru e Iriri. Representando o
10 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará –
11 IDEFLOR-Bio, estavam Cintia da Cunha Soares, Gerente de Contratos de Concessão
12 Florestal na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção –
13 DGFLOP/IDEFLOR-Bio, Liliane Souza Brabo, Analista Ambiental na Gerencia de
14 Planejamento e Análises Florestais - DGFLOP/IDEFLOR-Bio, Joanísio Cardoso
15 Mesquita, Analista Ambiental da Regional do Baixo Amazonas/Santarém– IDEFLOR-
16 Bio, Jossiele da Costa Fernandes, Analista Ambiental – DGFLOP/IDEFLOR-Bio, Marco
17 Aurélio Xavier de Oliveira, Gerente Administrativo do Xingu/IDEFLOR-Bio, Kelly de
18 Nazaré Maia Nunes, Analista Ambiental, da Gerênciia administrativa do
19 Xingu/DGMUC/IDEFLOR-Bio e Samara Teixeira da Silva, Analista Ambiental da
20 Gerênciia administrativa do Xingu/DGMUC/IDEFLOR-Bio. Representado o Banco
21 Nacional de Desenvolvimento e Sustentabilidade (BNDES), Robson Eneas de Oliveira,
22 Henrique Ferreira Veríssimo e Marcelo Hanada Viotto. E representando o consórcio
23 contratado, os consultores Bruno Carnelosso e Conrado Paschoal Braga, da empresa
24 Radar PPP. Então às **09h49**, **Cintia Soares** inicia a audiência pública de fato,
25 apresentou-se como engenheira florestal e Gerente de Contratos de Concessão
26 Florestal do IDEFLOR-Bio, tendo a audiência pública o objetivo de apresentar o Pré-
27 Edital de Concessão Florestal nas florestas estaduais do Paru e Iriri, ressaltou a
28 importância de ser o primeiro Edital da Flora do Iriri. Compuseram a mesa de abertura
29 o Prefeito de Novo Progresso, Sr. Gelson Dill, Vereador, Juliano César Simionato
30 representando a Câmara Municipal de Novo Progresso, e Marco Aurélio Xavier de
31 Oliveira, Gerente administrativo do Xingu/DGMUC/IDEFLOR-Bio. Iniciando a fala da
32 Mesa, Marco Aurélio agradece a todos os presentes, e ressalta a importância da
33 audiência pública para o posicionamento da sociedade e o desenvolvimento local, fala
34 da importância da participação de todos para um projeto tão importante. Ressalta as
35 demais audiências públicas já realizadas, bem como as reuniões dos Conselhos das

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

36 FLOTAS do Iriri e Paru. E finalizando, ressalta e agradece a presença do Prefeito e dos
37 demais órgãos presentes, e convida a todos a participarem no processo de construção,
38 sendo esta a última audiência, que seja ótima para concessão. Iniciando sua fala
39 Vereador Juliano César Simionato, representante da câmara de vereadores e integrante
40 do Conselho Gestor da FLOTA, agradece o trabalho do Gerente Marco Aurélio, ressalta
41 a importância do respeito a discussão com comunidade e indígenas da região, bem
42 como o fomento ao setor madeireiro e renda ao município, e considera um debate
43 importante. Fechando a mesa o Prefeito Gelson Dill, agradece a todos os presentes,
44 cumprimenta a toda a equipe do IDEFLOR-Bio em nome do Gerente Marco Aurélio e
45 em nome também do Presidente do IDEFLOR-Bio Nilson Pinto. Fala que é importante
46 a discussão para o desenvolvimento do município, e ratifica que o edital deve beneficiar
47 o setor madeireiro, como já falou com o Governador do Estadual Helder Barbalho e com
48 o Presidente Nilson Pinto, em que pese a FLOTA não está dentro do município de Novo
49 Progresso, mas que existe uma ligação com as pessoas que lá trabalham. Finaliza
50 parabenizando o Governo do Estado e o Presidente Nilson Pinto, sendo este edital
51 dotado de grande democracia, aberto a sugestões e reivindicações dos municípios,
52 além de respeito às comunidades e indígenas, sabendo-se da Consulta Prévia, Livre e
53 Informada - CPLI com a Etnia Kaiapó realizada no dia anterior. Cintia Soares desfaz a
54 mesa e inicia a apresentação do Pré-Edital em parceria com o BNDES. Como Gerente
55 de Contratos de Concessão Florestal do IDEFLOR-Bio, informa sobre o andamento das
56 apresentações, tratando-se da terceira e última audiência pública, sendo que ontem foi
57 realizada a Consulta Prévia, Livre e Informada - CPLI com os indígenas da Terra
58 Indígena Baú, da Etnia Kayapó. Informa que este Pré-Edital possui a especificidade de
59 agrupar duas FLOTAS, Iriri e Paru, com 06 áreas de manejo, segue destacando aos
60 presentes que o Pré-Edital é uma parceria do IDEFLOR-Bio com o BNDES e um
61 consórcio de consultores, tais como a RADAR PPP, Evergreen, IFT e Portugal Ribeiro
62 & Jordão, com experiência e qualidade em trabalhos realizados dessa monta, com
63 representação presente na Audiência Pública, disponíveis para responder dúvidas dos
64 presentes. Sobre as perguntas dos presentes, podem realizar imediatamente por escrito
65 com a Samara, ou no microfone após a apresentação. Segundo, informa que o
66 IDEFLOR-Bio gerencia atualmente 11 contratos de concessão florestal de floresta
67 nativa, distribuídos em 07 contratos de concessão florestal na FLOTA Paru, nos
68 municípios de Almeirim e Monte Alegre e 4 contratos de concessão florestal no conjunto
69 de glebas Mamuru-Arapiuns, que abrangem Santarém Juruti e Aveiro e 01 contrato de
70 restauração florestal, no município de Altamira. Hoje, o IDEFLOR-Bio realiza a gestão

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

71 de 29 Unidades de Conservação, com duas florestas estaduais passíveis a atividades
72 de uso múltiplo, Iriri e Paru. A diferença entre a concessão florestal e a restauração é,
73 respectivamente, exploração do ativo florestal e a restauração das áreas desflorestadas
74 (passivos). O manejo florestal nas concessões é a administração da retirada madeira
75 de forma sustentável e controlada, conservando o crescimento e recuperação natural
76 da floresta, como deve ser. Gerando produtos florestais, benefícios aos municípios,
77 baseado no tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico). Explica que as
78 áreas concessionadas tem vigência contratual longa de 32 anos, e ciclo de corte de 30
79 anos e as áreas são divididas em unidades de produção anual - UPA's, com
80 obrigatoriedade de realização de inventário florestal de 100%. Relata que um diferencial
81 da concessão florestal, é a realização do monitoramento e acompanhamento da
82 regeneração da floresta, e como demonstrando na figura, exemplifica que em 01 hectare
83 são colhidas de 5 a 6 árvores maduras passíveis para serem retiradas, das cerca de
84 200 árvores maduras. Comprovando objetivo de sustentabilidade do manejo, conforme
85 imagens exibidas na audiência, onde é constatado a regeneração da floresta no período
86 de 07 anos, ratificando a verdade deque manejo florestal não é desmatamento, restando
87 a estrada principal desflorestada visto a necessidade de acesso para as UPAS futuras.
88 A concessão também traz o desenvolvimento e formalização das atividades econômicas
89 locais, bem como empregabilidade, e logicamente a sustentabilidade com a
90 manutenção da floresta em pé. Nesta região, sabe-se que Novo Progresso e Itaituba
91 possuem indústrias madeireiras que podem ser processadoras da madeira vinda da
92 FLOTA, fato pensado neste Pré-Edital. Os primeiros contratos de concessão foram
93 assinados no ano de 2011, sendo que atualmente há concessões com 50% do tempo
94 de seu contrato já corridos. A questão social é muito importante para o projeto de
95 concessão, a exemplo da CPLI realizada com a TI Baú, uma agenda exitosa, de
96 respeito, diálogo e negociações eficientes e legais diante de todo o arcabouço jurídico
97 e técnico necessário. A concessão também é eficaz para interromper e/ou mitigar a
98 grilagem, e invasões de terra. Ainda sobre comunidades temos o Indicador Social A2,
99 como exemplo de execução temos a construção de posto de saúde, reforma de escola,
100 fornecimento de kits de energia solar, sendo realizado a partir de decisões da
101 comunidade, e enfatiza que no indicador Social -A2 o IDEFLOR-Bio apenas acompanha
102 as decisões feitas. Os projetos de concessão são todos fundamentados em legislação
103 e normas, como principal a Lei Federal 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas
104 Públicas), Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 8.987/1995
105 (Regime de Concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art.

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

106 175 da Constituição Federal, e dá outras providências), e demais leis e normativas
107 infralegais. Sendo que utilização das florestas públicas é realizada apenas na forma de
108 concessão florestal, e os concessionários são selecionados por meio de licitação
109 pública. A concessão florestal é apenas do recurso florestal, não ocorre sob nenhuma
110 forma ou condição a concessão da posse do território ou área ao concessionário. A
111 FLOTA Paru está no oeste do Pará, as margens do rio Amazonas, atualmente 426 mil
112 hectares já concedidos. A FLOTA do Iriri está totalmente situada no município de
113 Altamira/Pará, e de acordo com a legislação as audiências públicas devem ser
114 realizadas somente nos municípios que compõem a FLOTA, porém, considerando a
115 relevância de Novo Progresso para a FLOTA o IDEFLOR-Bio decidiu realizar esta
116 audiência pública em Novo Progresso/Pará. A FLOTA do Iriri foi dividida por zonas de
117 acordo com seu Plano de Gestão, sendo uma zona importantíssima, a zona de uso
118 restrito o qual foi considerado no Pré-Edital a fim de minimizar impactos aos territórios
119 indígenas. Neste Pré-Edital, em visão geral nas FLOTAS do Paru e Iriri, são ofertados
120 819 mil hectares a serem concedidos, sendo 644 mil hectares destinados ao manejo
121 florestal, divididos em 06 (seis) unidades de manejo, 04 no Paru e 02 no Iriri, com prazo
122 de 32 anos de atividade, totalizando 322 mil m³ de madeira em tora por ano. Significando
123 mais de R\$ 1,2 bilhões de reais em investimentos para a região. Cintia segue mostrado
124 no mapa a localização das unidades de manejo na FOTA do Iriri, do total de 223 mil
125 hectares, foram estimados 185 mil hectare de área para efetivo manejo, com prazo de
126 32 anos, produção estimada de 93 m³/ano, com investimentos na região na monta de
127 R\$ 280,00 milhões nos anos de vigência do contrato. Na FLOTA Paru são 596 mil
128 hectares para concessão florestal, 458 de efetivo manejo, com prazo de 32 anos
129 podendo ser prorrogado por mais 8 anos, com uma estimativa de 229 mil m³ de madeira
130 por ano, em mapa mostra-se aos presentes as unidades de manejo, a UMF VI-A, VIII-
131 A, X e XI. Com investimentos totais na região da monta de R\$ 800,00 milhões de reais.
132 Sobre o que já foi realizado de trabalhos para este Pré-Edital, houve consulta com
133 indígenas da TI Baú associados a Associação Indígena Matinó, e realização da CLPI
134 em 28/01/2026 na Aldeia Baú, com indígenas associados ao Instituto Kabu, para
135 apresentar o projeto de concessão florestal e consultar os indígenas. Seguindo a
136 apresentação do Pré-Edital por Robson Oliveira do BNDES, com os principais aspectos
137 do Pré-Edital. Sobre o BNDES explica que é um banco federal de desenvolvimento, e
138 apoio a Estados e a União em projetos complexos de longo prazo, ante a isso os projetos
139 de concessão florestal são vistos pelo BNDES como de desenvolvimento e preservação
140 ambiental de longo prazo, por isso o BNDES está atuando junto ao IDEFLOR-Bio. O

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

141 contrato de concessão florestal é um documento entre duas partes, IDEFLOR-Bio e
142 concessionário, trazendo direitos e obrigações para as partes, a principal obrigação é a
143 aprovação do plano de manejo florestal sustentável no órgão licenciador, sendo
144 obrigatório para início das atividades. São diversas regras, o plano de proteção florestal
145 é obrigatório e importante, é o apoio do concessionário para proteger a floresta, focado
146 no tripe ambiental. Implementar a demarcação das UMF's, uma obrigação relevante e
147 importante. E, qualquer atividade ou licença é de responsabilidade do concessionário.
148 As obrigações sociais também são importantes, primeiro são os indicadores
149 classificatórios (no momento da licitação), tais como o Indicador A1, redução do dano à
150 floresta, que é retirar madeira produzindo menor impacto possível a área florestal,
151 investimento nas comunidades do entorno e beneficiar madeira na área do entorno.
152 Como Indicador Classificatório, temos a exemplo do A2 investimentos em infraestrutura,
153 bens e serviços e projetos em comunidades do entorno, R\$/hectare/ano, oferecido
154 pelos concorrentes no trâmite licitatório e A3. Sobre o A3, é um incentivo a fomento à
155 geração de empregos e à dinamização da economia local. Cintia Soares faz um adendo
156 informando que o Indicador A3 está sendo discutido mediante sugestões realizadas nas
157 audiências públicas anteriores. Robson explicou sobre encargos acessórios, que tem-
158 se os 06 macrotemas, que são investimentos destinados a tais macrotemas com ações
159 de melhorias. Exemplos de Tais como pesquisa científica/acadêmica, monitoramento da
160 unidade de conservação, fiscalização florestal, educação ambiental e recursos para
161 comunidade indígenas. O Macrotema relacionado aos indígenas foi alterado após
162 discussões na CLPI realizada na aldeia Baú. Explica a modelagem econômico-
163 financeira, com ênfase em logística, trata de como será escoada a madeira explorada,
164 sendo o tema com maior custo financeiro ao concessionário. Os cenários de
165 escoamento no Iriri, é referencial, porém tem regras, uma delas é “**está proibido a**
166 **passagem de madeira da concessão florestal dentro de território indígenas**”, já
167 pacificado com as comunidades indígenas, as demais formas de acesso poderão ser
168 propostas pelo concessionário, mas sempre observando as regras informadas do Edital.
169 Sendo que há terras indígenas, comunidades, ICMBIO, áreas de uso restrito ao redor.
170 Sobre o potencial madeireiro, Robson Eneas, explica que os dados de inventário e de
171 logística são juntados para fazer a estimativa de produtividade anual. Ele explicou que
172 as espécies inventariadas foram agrupadas por grupos. Estimou-se o valor para cada
173 metro cúbico de madeira e assim chegou-se à estimativa da receita para cada UMF.
174 Além de preço e logística estimamos também outros custos, como salários, alimentação,
175 máquinas, que é o OPEX as despesas operacionais e essas informações são colocadas

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

176 em um modelo financeiro que trata de uma peça técnica que estima o que pode ser o
177 projeto em longo prazo de 30 anos. Qual foi o principal resultado do modelo financeiro?
178 O resultado foram os preços mínimos e máximos a serem pagos para o poder público.
179 Na UMF 10 o valor mínimo é R\$ 29,47, na UMF 11 o valor vai mínimo foi 0,58 e isso se
180 dá em virtude do valor gasto com logística, por exemplo. Com relação aos encargos
181 acessórios, a estimativa foi de que em 30 anos no Iriri esperamos que sejam pagos
182 22mm, e isso é importante para a sociedade local que será beneficiado. Com relação
183 ao capex que são os investimentos necessários para começar a operar, como instalação
184 de infraestrutura e aquisição de equipamentos, por exemplo. Com relação a receita
185 bruta Robson informou que no Iriri, por exemplo espera-se uma receita de 64 mm. Todos
186 esses números vão preencher o edital de licitação. A licitação dos editais apresentados
187 são uma licitação de técnica e preço, ou seja, eles precisam ofertar um preço, mas
188 também uma proposta técnica que vai gerar um benefício ambiental e social por meio
189 do cumprimento dos indicadores. A técnica vale 50% e a técnica vale 50%. Se o licitante
190 quiser dar um preço maior que o preço máximo ele terá que pagar a outorga fixa, que
191 será um valor a ser pago antes da assinatura do contrato. Em que pese que o indicador
192 seja modificado, o preço e o processamento local serão determinantes no processo
193 licitatório, devido ao peso da pontuação desses itens. Então é possível compensar o
194 preço com processamento local, e isso gera benefícios sociais como o desenvolvimento
195 do mercado local. Cintia Soares enfatizou que esse processamento será nos municípios
196 vizinhos as UMFs. Robson Eneas informou que tipo de instituições poderão participar,
197 quais documentações devem ser apresentadas e quais os pré-requisitos. Em seguida
198 ele apresenta o cronograma, informando que hoje é nossa última audiência pública, e
199 que ainda teremos mais reuniões com comunidades. Robson Eneas informa que o edital
200 está no site do IDEFLOR-Bio, e estamos recebendo as contribuições e processando as
201 informações, para ao final desse período ser emitido uma resposta oficial à consulta
202 pública. Ele também estima que na primeira quinzena deverá ser publicado o edital para
203 termos a licitação em meados de abril. Por fim, ele explica que após a assinatura de
204 contrato, seguindo o rito de aprovação do plano de manejo florestal pelas SEMAS,
205 estimamos que a concessionária inicie a operação em 2027. Em seguida iniciou-se o
206 recebimento de perguntas dos presentes. O primeiro inscrito foi o senhor Nardino
207 Aldecir, representante da comunidade dos ribeirinhos, cumprimentou todas as
208 autoridades e todos os conselheiros presentes. Ele fala que iniciaram em 2013 no
209 conselho e sempre estiveram presentes enfrentando as dificuldades até vencerem. Que
210 hoje existem 95 hectares que pertencem aos ribeirinhos, classe a qual ele representa.

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

211 E que mantém contato frequentemente com o Gerente Administrativo do Xingu, Marco
212 Aurélio Xavier, e que de forma conjunta estão prevendo diversos projetos para a
213 comunidade ribeirinha. Nardino Aldecir solicita que seja realizada reunião com a
214 comunidade ribeirinha até 30 de maio, visto que ele e outros conselheiros sempre foram
215 presentes na luta, solicita ainda que seja garantido o direito deles sobre a sua área.
216 Nardino exemplificou a construção de estradas em parceria com a prefeitura como uma
217 parceria benéfica e colocou-se à disposição para ajudar, por fim, e pede que os
218 benefícios sociais atendam as comunidades ribeirinhas. Cintia Soares afirma que o
219 benefício social está recebendo bastante atenção na construção desse edital, com o
220 objetivo de garantir que essas comunidades recebam benefícios via projetos do
221 IDEFLOR-Bio financiados pelo FUNDEFLO, via cumprimento de indicadores pela
222 Concessionária, ou via encargos acessórios. Ela fala que além do indicador social A2,
223 e além dos encargos acessórios, existem macrotema que tratam do desenvolvimento
224 local e outro específico para os territórios indígenas. Cíntia Soares cita como exemplo
225 as reivindicações feitas no dia anterior, durante a Consulta Prévia Livre e Informada
226 realizada na Aldeia Baú, da Terra Indígena Baú, onde foi acertado que a porcentagem
227 de investimentos a serem realizados em Terras Indígenas limítrofes às UMF's seria
228 aumentada para 40%. Além disso, Cintia Soares fala que no âmbito do Plano de Gestão
229 da Unidade de Conservação (UC) também é possível o recebimento de benefícios, via
230 gestão da UC, que nesse caso seria representada pelo gerente Marco Aurelio Xavier. O
231 prefeito do município de Novo Progresso, Gelson Dill, questionou sobre o processamento
232 local, e sugeriu que fosse modificada a descrição do que processamento local no
233 contexto do indicador A3. Gelson Dill afirma que as plantas de processamento local,
234 com referência à Flota do Iriri seriam o distrito de Moraes Almeida, Itaituba, então ele
235 sugere que seja estabelecido um raio geográfico de alcance de 200km ao invés de
236 considerar os municípios circunvizinhos. Cintia Soares afirmou que o edital prevê
237 municípios circunvizinhos, portanto Castelo dos Sonhos, Moraes de Almeida, Santa
238 Julia, Itaituba, Trairão, são todas localidades possíveis. Robson Eneas, sugere que os
239 municípios nos quais poderão ser feitos o processamento sejam listados. E para melhor
240 esclarecimento, Cintia Soares questionou se a ideia era abranger mais ou restringir
241 mais. Gelson Dill fala em restringir mais, para beneficiar mais ao município de Novo
242 Progresso e os demais municípios mais próximos da área da concessão. Nardino
243 Aldecir coloca que apoia a fala do prefeito. Cintia reitera que o objetivo do indicador A3
244 é incentivar o processamento regional e que já se sabe que as plantas industriais estão
245 localizadas nos municípios de Moraes de Almeida e de Castelo dos Sonhos, por

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

246 exemplo. Gelson Dill complementa dizendo que se fosse estabelecido um raio de
247 processamento esses municípios estariam incluídos, mas que o centro do município,
248 que é Altamira seria mais distante. Em seguida o senhor Antônio Silva, presidente do
249 Conselho Gestor da Flota do Iriri, questiona que não foi falado sobre investimento de
250 quem mora dentro da Flota por meio de macrotemas. Antônio Silva também informa que
251 foi entrevistado e não sabe se o que ele e outros entrevistados solicitaram será atendido.
252 Além disso, Antônio Silva fala da área restrita que faz fronteira com a terra indígena
253 Kuruaya e informa que existem três famílias residindo nessa área, Segundo Antônio
254 Silva, dentro da FLOTA existem títulos definitivos que datam de 1964, e que eles estão
255 com processo pedindo o reconhecimento desses títulos. Em resposta, Cintia Soares
256 explica que os investimentos voltados para as comunidades poderão beneficiar povos
257 e comunidades localizados no entorno da área da concessão florestal, incluindo os
258 territórios indígenas. Robson Eneas complementa falando que no âmbito de governança
259 do conselho essas manifestações podem ser recebidas. Bruno Carnelosso reforça que
260 dentro dos Conselhos é possível o recebimento de solicitações dos comunitários
261 permitindo acesso à benefícios por meio de encargos acessórios. No entanto, Bruno
262 Carnelosso destaca que os encargos dependem da produção, portanto dependerá do
263 início da atividade. Cintia Soares informa que dentro da zona de manejo florestal não
264 existem títulos reconhecidos. Antonio Silva afirma que em 2022, os donos de títulos
265 reuniram-se com o IDEFLOR-Bio e informaram que buscariam o ITERPA com o objetivo
266 de solicitar uma certidão de reconhecimento dos títulos, e que tal reunião está registrada
267 em ATA. Robson Eneas esclarece que caso existissem propriedades particulares elas
268 deveriam ser indenizadas pelo governo e que a comunidade está certa em procurar
269 seus direitos, mas que essa discussão não poderia ser resolvida durante a audiência
270 que estava sendo realizada, visto que a unidade de conservação não deixará de ser
271 unidade de conservação. Bruno Jasper, acadêmico de engenharia agronômica da
272 UFPA, questiona se o indicador A2, que trata do incentivo de infraestrutura de bens e
273 serviços, pode ser implantado dentro do raio estabelecido para o A3, ele propõe que
274 esse investimento seja atrelado a região mais próxima da floresta estadual visto que
275 Altamira já receberá recursos por outras fontes. Cintia Soares esclarece que os
276 beneficiários do recurso do A2 são as pessoas mais próximas da UMF, ou seja, aqueles
277 que sentem o maior impacto causado pela atividade. Portanto, esse recurso não é
278 investido no município sede e é aplicado mais na zona rural, que fica mais próxima as
279 UMFs. Cintia Soares afirma que essa temática está registrada em ata e será avaliada.
280 Dirck Roberto, vereador de Novo Progresso citou que altamira, o município sede,

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

281 recebera os bônus e que as regiões mais próximas da FLOTA receberão o ônus. Dirck
282 pergunta se há a possibilidade de as concessionárias investirem por exemplo em
283 saúde? Ele afirma que chegarão mais pessoas e isso causa um impacto social sobre o
284 município de Novo Progresso, e questiona sobre a possibilidade de prever em edital a
285 obrigatoriedade de investir na área de saúde do município. Nardino Aldecir apoia a fala
286 do vereador, e solicita que a fala do vereador seja atendida. Robson Eneas informa que
287 a distribuição dos valores vinculados a produção é determinada em lei, e que uma vez
288 que a FLOTA está localizada no município de Altamira, esse município será beneficiado
289 e isso não poderá ser modificado. Mas que por meio dos indicadores essa área de
290 influência da UMF será beneficiada. O vereador propõe colocar como bonificador
291 investir em saúde. Cintia fala que quando é previsto um benefício para a vizinhança
292 trata-se das comunidades mais próximas, mas que não é possível restringir benefícios
293 apenas para o município de Novo progresso e que não possível prever em edital essa
294 obrigatoriedade. Bruno Carnelosso fala da importância do indicador A3 que vai gerar o
295 imposto como ISS e que esse imposto será revertido em benefício local. Robson Eneas
296 completamente que 25% do ICMS também vai para o município, portanto sempre
297 chegará algum benefício para Novo Progresso. Bruno Sato, da empresa Amazônia
298 Florestal, solicitou que explicassem melhor o indicador que trata da destinação da
299 madeira para processamento no mercado local. Robson informa que esse indicador,
300 como bonificador é um complemento do A3, então tudo o que fizer acima do valor do
301 A3 reduz o ágil naquela proporção. Jefferson Bittencourt Venâncio, agrônomo
302 responsável da empresa ARL questiona se existe algum impedimento de o
303 concessionário instalar o processamento de madeira dentro da UMF. Cintia Soares
304 respondeu que o contrato não obriga a implantação da planta dentro da UMF, e que
305 pelas vias legais do licenciamento não há impedimentos. Ela fala que no setor
306 madeireiro geralmente quem é o manejador nem sempre é o beneficiador, mas que é
307 possível que seja, apesar de o IDEFLOR-Bio nunca ter tido uma experiência dessas,
308 pois nunca nos foi solicitado. Além disso, Cintia Soares explica que a modelagem foi
309 direcionada para polos como Castelo dos Sonhos, Moraes de Almeida, Novo Progresso,
310 então foi pensado no beneficiamento na região. Bruno Carnelosso complementa que
311 possivelmente ao final da concessão a retirada do maquinário da serraria poderia gerar
312 um custo ou se tornaria um bem irreversível. Jefferson fala que talvez o custo possa ser
313 pago ao longo do tempo. Roberto Covel, da SEMMAS, reforça o pedido do prefeito, e
314 fala que geralmente a produção vai toda para Belém, e por isso pede aos conselheiros
315 para se manifestarem a favor do pedido do prefeito. Cintia torna a dizer que a versão do

Governo do Estado do Pará

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará –
IDEFLOR-Bio

316 indicador A3 vai ser atualizada, e exemplifica que no contexto da audiência foi entendido
317 que uma porcentagem precisava estar na categoria 1 e que na publicação do edital isso
318 já estará atualizado. Genilson Alves de Oliveira questiona se a FLOTA do Iriri não
319 poderia pertencer a Novo Progresso, uma vez que o município de Altamira seja
320 simbólico, pois não ajuda os municípios. Cintia responde que não é possível pois a
321 FLOTA está no território de altamira, e que a equipe está em esforço constante para
322 garantir o benefício para novo progresso. Cintia agradece a presença de todos e ratifica
323 que as contribuições serão todas analisadas e publicadas no site do IDEFLOR-Bio. As
324 contribuições são bem-vindas e melhoram os editais conforme as especificidades de
325 cada território. Cintia Soares agradeceu a presença de todos, e encerrou a audiência
326 Pública às 11h41. E não havendo mais nada a declarar, eu, Jossiele da Costa
327 Fernandes, lavrei esta ata e que vai ser assinada por mim.

Jossiele da Costa Fernandes

Analista Ambiental/Eng. Ambiental
Gerência de Gestão de Contratos de Concessão
GECON/DGFLOP